



Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA



PROJETO DE LEI Nº 472, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Câmara Mun. Riacho de Santana
APROVADO EM 04 / 05 / 2020


Presidente da Câmara

Dá denominação a Unidade de Saúde da Família,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, ALAN ANTÔNIO VIERA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Unidade de Saúde da Família RITA MARIA FERNANDES DA SILVA, a Unidade de Saúde situada na localidade de Santo Antônio, Zona Rural deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, do Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2019.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal